

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B632EF0890**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI  
Fone/Fax: (89) 3576 – 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
044/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2025**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, por meio do Gabinete Municipal, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato referente à **Contratação Direta/Dispensa de Licitação nº 044/2025**, com os seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Município de Cristalândia do Piauí-PI/ Gabinete Municipal

**CONTRATADA:** SERRANA MOTOS SUL-LTDA

**CNPJ:** 06.005.239/0002-11

**OBJETO:** aquisição de uma moto BROS CBS, ano/modelo 2025/2026 e um protetor de carenagem.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade da referida aquisição para atender às demandas do Setor de Tributos deste Município, justifica-se a presente contratação. A referida motocicleta será utilizada nas atividades externas da equipe de tributos, especialmente em fiscalizações, notificações e diligências em locais de difícil acesso, garantindo maior agilidade, economia de combustível e eficiência na execução dos serviços públicos. Dessa forma, a aquisição do veículo mostra-se essencial para o bom desempenho das atividades do setor, atendendo ao interesse público e à economicidade administrativa. Assim, ratifica-se a contratação nos termos da legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

**RECURSOS:** Tesouro Municipal – Exercício financeiro de 2025/PRÓPRIOS/ICMS/OUTROS no elemento de despesa 44.90.52.00 – Material Permanente

**SIGNATÁRIOS:**

**Contratante:** Moisés da Cunha Lemos Filho

**Contratado:** Paulo Roberto Moura da Silva Júnior

Cristalândia do Piauí, 29 de outubro de 2025

Publique-se.

Página 1 de 1